



**AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ - GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL**

**PROJETO - AMPLIAÇÃO DO CADASTRO
DE USUÁRIOS NA PORÇÃO MINEIRA DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
POMBA, MURIAÉ, PRETO E PARAIBUNA
*FHIDRO / AGEVAP***

Deliberação 71 do CERH-MG – 12/11/2007

**R3 – Serviço de Preparação de
Estratégia para Cadastramento**

**R3-C - Manual de Orientação Para Regularização
do Uso dos Recursos Hídricos na Porção Mineira da
Bacia do Rio Paraíba do Sul, Junto à ANA e ao IGAM,
através da AGEVAP.**

**AGEVAP - ASSOCIAÇÃO PRÓ - GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**



**PROJETO - AMPLIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS NA
PORÇÃO MINEIRA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS
POMBA, MURIAÉ, PRETO E PARAIBUNA.**

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DO USO
DOS RECURSOS HÍDRICOS NA PORÇÃO MINEIRA DA BACIA
DO RIO PARAÍBA DO SUL, JUNTO À ANA E AO IGAM,
ATRAVÉS DA AGEVAP.**

Maio - 2008

Realização

AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

Estrada Resende-Riachuelo, 2.535 – 3º andar.

Morada da Colina CEP: 27.523-000 Resende-RJ

Diretor Interino e Coordenador de Gestão – Hendrik L Mansur

Coordenador Técnico – Flávio Simões

Elaboração e Execução:

FUNCEC – FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DE CATAGUASES

Guilherme Vale de Souza – Diretor executivo FUNCEC

Agente Financeiro

BDMG

Alexandre José Pinheiro Neto

Membro da Comissão de acompanhamento e fiscalização do FHIDRO

Concedente

FHIDRO

Presidente – José Carlos de Carvalho

Comissão de acompanhamento e fiscalização do FHIDRO

Leonardo Diniz Reis Silva – Secretaria Executiva do FHIDRO

Órgão Gestor

IGAM

Cleide Izabel Pedrosa – Diretora Geral

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidos nesta publicação, desde que citada a fonte.

Equipe Técnica

- Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas** (Coordenadora Geral)
- Edmilson Costa Teixeira** (Coordenador Técnico)
- Sandra Alvarenga de Tassis** (Coordenadora Adjunta)
- Marina Rufino de Souza Barbosa** (Coordenadora Local)
- Diane Mara F. Varanda Rangel** (Engenheira Química - Especializada em Recursos Hídricos)
- Célio Bartole Pereira** (Especialista em Meio Ambiente)
- Diogo Médici** (Geógrafo)
- Paulo Valverde** (Engenheiro Civil e Sanitarista especialista em Construção Civil e Engenharia sanitária e Meio Ambiente)
- Heloíse Brant** (Socióloga - Especialista em Recursos Hídricos)
- Andressa Christiane** (Engenheira da Computação)
- Georgina Mucci** (Bióloga)
- Mila Alvarenga de Tassis** (Bióloga - Pós Graduada em Engenharia Sanitária e Ambiental)
- Marco Antônio Pinto Barbosa** (Engenheiro Florestal)
- Marta Fernandes Costa** (Comunicóloga - Pós Graduada em MBA em Gerência de Projetos)
- Camila Pimentel Vargas** (Fotógrafa - Especialista em Artes Gráficas)
- **João Caetano Pimentel Vargas** (Jornalista – Revisão e editoração de texto)
- **Andréia Gomes de Castro** (Pedagoga – especialista em gerência administrativa)
- **Lucélia Xavier de Oliveira** (Administradora)
- **Magda Cordeiro Viana** (Técnica Administrativa)

Gestor do Projeto pela AGEVAP – Flávio Simões – Coordenador Técnico

Agradecimentos em destaque sem os quais este projeto não estaria acontecendo:

- Manoel Otoni Neiva – ex Presidente do COMPÉ
- Eliane Pinto Barbosa – ex Diretora da AGEVAP
- José Antônio Silva Marques – Presidente da Energisa Geração – por ceder horas de trabalho para esta Coordenadora Geral para a FUNCEC

Agradecimentos especiais pelo empenho na colaboração do sucesso do Projeto:

- Virgílio José Furtado – Secretário Executivo da AMPAR
- Flávia Barros - SOF /ANA
- Alan Vaz Lopes - SOF /ANA
- Wilde Cardoso Gontijo – SAC / ANA
- Patrick Thomas – SAC / ANA
- Marília Melo – Diretora de Fiscalização / IGAM
- Sérgio Leal – Gerente de Cobrança / IGAM
- Túlio Bahia – Gerência de Cobrança / IGAM
- Valéria Ferreira Borges – Gerência de Cobrança / IGAM
- Wagner Costa – Gerente de Meio Ambiente / FIEMG
- Evaristo Pedras – COPPE
- Aline Raquel de Alvarenga - AGEVAP
- Elaine Cristina do Nascimento Rimis - AGEVAP
- Rejane Monteiro da Silva Pedra - AGEVAP
- Loiane Pereira Veras - AGEVAP
- Daniel Guia Mendes - AGEVAP
- Daniel Ruben de Almeida - AGEVAP
- Mariana da Costa Facioli - AGEVAP
- Elaine Braga Cunha - AGEVAP
- Davi Moura - AGEVAP
- Rodrigo Pereira Mello - AGEVAP
- Karina Pinheiro Rigute – Coordenadora do Consórcio do Pomba
- Viviane Aparecida Marinho – Técnico administrativo do Consórcio do Pomba
- Theyla Suelayne D’Arc de Oliveira – Secretária administrativa do COMPÉ
- Fabiano Diogo Ferreira – Secretário Executivo CBH Preto e Paraibuna
- Cláudio Dias do Amaral – membro do Cons. Pomba, CEIVAP e COMPÉ

SUMÁRIO

I - OBRIGATORIEDADE DO CADASTRO	8
II - FORMAS DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO:.....	8
III - INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO.....	10
<i>CAMPO 1: Identificação.....</i>	<i>10</i>
1.1 Identificação do Cadastrado – Pessoa Física.....	10
1.2. Identificação do Cadastrado – Pessoa Jurídica.....	10
<i>CAMPO 2: Endereços.....</i>	<i>11</i>
2.1 Endereço para correspondência.....	11
2.2 Endereço do uso dos Recursos Hídricos	11
<i>CAMPO 3 - Informação Cadastral</i>	<i>11</i>
<i>CAMPO 4 - Uso dos Recursos Hídricos.....</i>	<i>11</i>
4.1 Finalidade e percentuais do Uso	11
4.1.1 – Finalidade: Irrigação.....	11
4.1.2 Finalidade: Consumo Humano.....	14
4.1.3. Finalidade: Abastecimento Público	15
4.1.4 Finalidade: Dessedentação Animal.....	15
4.1.5 Finalidade: Consumo Industrial / Agroindustrial	16
4.1.6 Finalidade: Aqüicultura.....	17
4.1.7 Finalidade: Lavagem de veículos.....	18
4.1.8 Finalidade: Mineração	18
4.1.9 Finalidade: Termoelétrica.....	18
4.1.10 Finalidade: Esgotamento	19
4.1.11. Hidroeletricidade	19
4.1.12 Finalidade: Outros	21
<i>CAMPO 5 - Pontos de interferência.....</i>	<i>21</i>
5.1 Captação	21
5.1.2 Localização do Ponto de Captação	21
5.1.3 Classificação do Ponto de Captação	21
5.1.4 Características da captação.....	22
5.2 Pontos de lançamento.....	22
5.2.1 Caracterização	22
5.2.2 Localização do Ponto de Captação	23
5.2.3 Lançamentos.....	23
5.2.4 Efluentes:	23
5.2.5 Uso por ponto de lançamento	23
<i>CAMPO 6 - Pesquisa interativa</i>	<i>24</i>
<i>CAMPO 7 – Declaração.....</i>	<i>24</i>
<i>Neste campo, o declarante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas para cadastramento.</i>	<i>24</i>
III –SERVIÇO DE ATENDIMENTO:.....	24
IV – FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA DECLARAÇÃO PARA REGISTRO NO SISTEMA.	24
V-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25
Anexo I: Tabela de Codificação CNAE para Mineração e Indústrias no CNARH	

APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL-AGEVAP, consolidando as recomendações contidas no Plano de Bacia do Rio Paraíba do Sul, promove, com suporte financeiro do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - **FHIDRO**, a atualização cadastral dos usuários da Bacia dos Rios Pomba Muriaé, Preto e Paraibuna, contribuindo para a gestão integrada e fornecendo aos usuários das bacias, a oportunidade de ter regularizada a sua situação de uso dos recursos hídricos, junto à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Instituto Mineiro de Gestão da Águas – IGAM.

O projeto para AMPLIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS NA PORÇÃO MINEIRA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS POMBA, MURIAÉ, PRETO E PARAIBUNA aqui desenvolvido, traz, além da regularização da situação do usuário, a atualização dos bancos de dados dos órgãos federais e do Estado de Minas Gerais, subsidiando a implementação da gestão compartilhada na captação de recursos e investimentos ao longo das bacias que geram os recursos na preservação do potencial hídrico da região, minimizando os conflitos existentes, dada a variedade de finalidades de uso que se demonstra ocorrer ao longo dessas bacias.

O presente manual abrange a todos os quesitos obrigatórios na prestação de informações específicas de cada modalidade de uso do recurso hídrico, de forma a atender aos processos de cadastramento e outorgas por parte do IGAM e ANA, trazendo ao usuário a comodidade de regularização conjunta.

A ANA, através da Resolução nº 317, de 26 de agosto de 2003, torna obrigatório o registro dos usuários dos recursos hídricos a partir da instituição do CNARH (Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos). Consolidando estas ações, o IGAM, PORTARIA Nº 30, de 22 de agosto de 2007 promove a integração do GESTIN, na obtenção e atualização dos dados

cadastrais dos usuários, tornando possível a conexão das ações visando o desenvolvimento regional.

Este Manual de Orientação para Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos na Porção Mineira da Bacia do Paraíba do Sul destina-se aos cadastradores e usuários de recursos hídricos na área de abrangência das Bacias dos rios Pomba e Muriaé, Preto e Paraibuna, sendo específicos para os municípios mineiros da Bacia do Rio Paraíba do Sul, levantando as intervenções diretas como a captação de água e/ou lançamento de efluentes em corpos de água de domínio da União e do estado de MG. O cadastramento será inicialmente realizado por meio de visitação de cadastradores e sua atualização poderá ser feita permanentemente através de meio eletrônico.

A Campanha de regularização do uso da água, desenvolvida pelo IGAM, tem os Comitês mineiros como parceiros através de Termo de Parceria assinado entre as partes e tem a AGEVAP como implementadora. Esta ação gera o registro do perfil de usuários, que é o instrumento indispensável nas decisões que se reportam ao uso, fiscalização e ações que buscam a efetividade e otimização que visam garantir o uso racional em nossas bacias.

A metodologia aqui apresentada consiste na orientação para o fornecimento de informações do empreendimento usuário de recursos hídricos, no que se referem às suas características administrativas, suas finalidades ou componentes de uso de água e às interferências que o empreendimento realiza nos corpos hídricos. Para o correto preenchimento do cadastro, o COMPÉ sedia a Central de Atendimento, disponibilizando através do telefone (32) 3422-3017.

**CADASTRO PARA REGULARIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS
HÍDRICOS NA PORÇÃO MINEIRA DA BACIA DO PARAÍBA SO SUL,
JUNTO À ANA E AO IGAM, ATRAVÉS DA AGEVAP**

MANUAL DE CADASTRAMENTO

I - OBRIGATORIEDADE DO CADASTRO

Estão sujeitos a se registrar no CNARH – Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos e no IGAM, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, usuárias de recursos hídricos, conforme Resolução ANA nº 317, de 26/08/2003 e PORTARIA IGAM Nº 30, de 22/08/ 2007.

Os registros no CNARH e no IGAM se aplicam, sobretudo, aos usuários de recursos hídricos que captam água ou lançam efluentes diretamente em corpos hídricos (ex. rio ou curso d'água, reservatório, açude, barragem, poço, nascente, etc). Aos usuários de unidades residenciais, comerciais e / ou industriais, por exemplo, que recebem água diretamente da rede de abastecimento e realizam o lançamento de efluentes na rede de esgotos não se aplica o referido registro.

II - FORMAS DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO:

O cadastro será realizado por meio de cadastradores da AGEVAP junto aos usuários. Após o fornecimento das informações, o formulário será encaminhado ao escritório Regional que a AGEVAP disponibiliza para o projeto para ser processado eletronicamente e inserido nos bancos de dados da ANA, do IGAM e da AGEVAP. Após este processamento, o usuário receberá, pela Agência, os respectivos números de registros para que acesse, a qualquer tempo, suas informações cadastrais, junto aos órgãos federal e estadual de gestão dos recursos hídricos, o que facilitará em muito a sua atualização sempre que necessária.

Para esta modalidade de cadastramento deverão ser utilizados os modelos de formulários da série “c” dos cadastradores, iniciando-se pelo Formulário de

Dados Gerais (Modelo 4.1.0 c) e complementando com o formulário específico para cada finalidade de uso do Recurso Hídrico, conforme modelos a seguir:

Modelo 4.1.1 c: Irrigação;

Modelo 4.1.2 c: Consumo Humano;

Modelo 4.1.3 c: Abastecimento Público;

Modelo 4.1.4 c: Dessedentação Animal;

Modelo 4.1.5 c: Consumo Industrial / Agroindustrial;

Modelo 4.1.6 c: Aqüicultura;

Modelo 4.1.7 c: Lavagem de Veículos;

Modelo 4.1.8 c: Mineração;

Modelo 4.1.9 c: Termoelétrica;

Modelo 4.1.10 c: Esgotamento;

Modelo 4.1.11 c: Hidroeletricidade

Modelo 4.1.12 c: Outras modalidades de uso.

Caso a opção do usuário seja ele mesmo efetuar sua regularização, sem a assessoria de nossos cadastradores, poderá, em nossa página, acessar ao modelo de formulário (Série s), selecionado conforme a finalidade do uso, preenchê-la e encaminhá-la ao projeto para que se proceda, o processamento eletrônico dos dados, por nosso cadastradores.

Os formulários para esta opção se encontram disponibilizados no site do CEIVAP (www.ceivap.org.br) e poderão ser baixados e preenchidos de acordo com a modalidade de uso, seguindo a série "s" conforme modelos específicos:

Modelo 4.1.1 s: Irrigação;

Modelo 4.1.2 s: Consumo Humano;

Modelo 4.1.3 s: Abastecimento Público;

Modelo 4.1.4 s: Dessedentação Animal;

Modelo 4.1.5 s: Consumo Industrial / Agroindustrial;

Modelo 4.1.6 s: Aqüicultura;

Modelo 4.1.7 s: Lavagem de Veículos;

Modelo 4.1.8 s: Mineração;

Modelo 4.1.9 s: Termoelétrica;

Modelo 4.1.10 s: Esgotamento;

Modelo 4.1.11 c: Hidroeletricidade

Modelo 4.1.12 c: Outras modalidades de uso

O endereço para envio dos formulários preenchidos é:

Rua Rui Barbosa, nº 86.

CEP: 36.770- 034

Cataguases – MG

Telefone de Contato: (32) 3422-3017

Para sanar dúvidas, também se encontra disponível a **Central de Atendimento da ANA, pelo nº 0800 644 2255.**

III - INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO

Cada intervenção nos recursos hídricos deverá ser objeto de um registro, mesmo que dentro de uma mesma propriedade.

Exemplo: Se em uma propriedade tem uma captação em um açude e um Poço Artesiano, deverão ser realizados dois registros.

Inicialmente deverá ser marcado o Rio a que se refere o presente cadastro, seguido da data da coleta das informações, bem como o nome do cadastrador.

CAMPO 1: Identificação

1.1 Identificação do Cadastrado – Pessoa Física.

Obrigatório – registrando NOME, CPF, Nº da identidade, endereço, Caixa Postal, Município, UF, CEP, DDD, Nº do telefone e fax, bem como e-mail do cadastrado (este último, opcional).

1.2. Identificação do Cadastrado – Pessoa Jurídica.

Obrigatório – Nome, Razão Social, Nome fantasia, CNPJ, endereço, Caixa Postal, Município, UF, CEP, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, Endereço para correspondência, Caixa postal, Município, Estado, CEP, DDD, Nº do telefone e fax, bem como e-mail do cadastrado (este último, opcional).

CAMPO 2: Endereços

2.1 Endereço para correspondência

Endereço, Caixa postal, Município, UF, CEP, Distrito, Bairro, Fone, Local e referência (fazenda, Sítio, etc.). Fax, e-mail.

2.2 Endereço do uso dos Recursos Hídricos

Endereço, Caixa postal, Município, UF, CEP, Distrito, Bairro, Fone, Local e referência (fazenda, Sítio, etc.). Fax, e-mail, Referência adicional para localização do local, Coordenadas Geográficas, Latitude, Longitude.

CAMPO 3 - Informação Cadastral

Definir se o cadastramento está sendo feito em função de fiscalização ou do Projeto, marcando a opção SIM ou NÃO. Registrar a Finalidade: se é para inserção no sistema (novo usuário).

CAMPO 4 - Uso dos Recursos Hídricos

4.1 Finalidade e percentuais do Uso

Informar a Finalidade e percentuais do uso de acordo com cada finalidade: Irrigação, Consumo Humano, Abastecimento Público, Dessedentação de animais, Consumo Industrial / Agroindustrial, Aqüicultura, Lavagem de veículos, Mineração, Termoelétrica, Esgotamento e outros.

4.1.1 – Finalidade: Irrigação

4.1.1.1 Dados da Propriedade

Informar a área total da propriedade (ha.), nº. do INCRA, mês e ano do início da atividade.

Marcar a forma de ocupação de acordo com as opções: proprietário; comodato; cessão de uso; arrendamento; área desapropriada; outra forma de ocupação. Caso opte por comodato, cessão de uso ou arrendamento, informar o prazo final. Se houver outra forma de ocupação, descrever no campo determinado.

Registrar a área total apta para irrigação em (ha.), área total a ser irrigada (ha.).

4.1.1.2 Método de Irrigação

Informar as culturas / variedades plantadas.

Identificar o método de irrigação, conforme a tabela abaixo:

- 1) **Sulcos de infiltração;**
- 2) **Inundação;**
- 3) **Pivô central;**
- 4) **Autopropelido;**
- 5) **Aspersão convencional;**
- 6) **Gotejamento;**
- 7) **Microaspersão;**
- 8) **Xique-xique ou Mangueira perfurada;**

Para facilitar o cálculo da vazão no formulário, as seguintes referências podem ser utilizadas. Assim em função do uso que é realizado, consegue-se estimar a vazão necessária.

Método de irrigação	Tipos de Irrigação	Consumo por hectare
Superfície	Sulcos ou faixa de infiltração Inundação	1,5 a 4,0 L/s * ha
Aspersão	Pivô central Autopropelido convencional	1,0 a 1,4 L/s * ha
Localizada	Gotejamento Micro-aspersão Xique-xique	0,5 a 0,8 L/s * ha

Descrição dos Métodos

a) Superfície: sulcos ou faixas de infiltração e inundação

-Sulcos - Consistem na abertura de valas entre as linhas de cultivo por onde a água é conduzida até as plantas. Requer grande quantidade de água; alto

custo de mão de obra; a aplicação de água é realizada de forma variada (pois não há possibilidade de controle).

Exemplos de culturas que utilizam este sistema: cana-de-açúcar, batatinha.

-Inundação – consiste na cobertura do terreno por inteiro com uma lâmina de água que se infiltrará no solo. A cultura que se destaca ao usar, racionalmente, a inundação, é o arroz.

b) Aspersão: Pivô central, autopropelido e convencional.

-Pivô central - consiste numa tubulação com vários aspersores ou bocais, devidamente espaçados, suspensa acima da cultura por pequenas torres, providas de rodas e dispositivo motor. O equipamento funciona girando em torno de um eixo central, o pivô, irrigando uma área circular.

Exemplos de culturas que utilizam o Pivô Central é a soja e o trigo.

-Convencional - a água é aplicada na lavoura por meio de aspersores instalados ao longo de uma linha de tubos (PVC ou Polietileno). Em geral a aspersão convencional é formada por um conjunto moto-bomba, linha principal e linha de aspersores. Exemplos de culturas que utilizam a aspersão convencional são: o feijão, o milho e a batata.

-Autopropelido - Este sistema aplica a água enquanto se desloca pelo terreno. Consiste num aspersor montado sobre um chassi com rodas e que dispõe de mecanismo propulsor, o que permite o deslocamento do aparelho com a pressão da água, que vai sendo aplicada na lavoura.

Culturas que tradicionalmente utilizam o sistema autopropelido são: a cana-de-açúcar, o feijão, trigo e soja.

c) Localizada: gotejamento, micro-aspersão e xique-xique.

-Gotejamento - O gotejamento é o sistema de irrigação pelo qual a água é transportada gota-a-gota até a base da planta, sobre ou sob o solo, sendo absorvida pelas raízes nas quantidades adequadas. Culturas que tradicionalmente utilizam o sistema autopropelido são: o café, as hortaliças.

-Micro-aspersão - Sistema de irrigação localizada em que são utilizadas linhas de aspersores de pequeno porte que rotacionam através de um sistema que usa a força hidráulica, criando um campo úmido circular ao redor da planta. É

um sistema altamente eficiente para Fruticultura, principalmente em terrenos arenosos (com menor retenção de água).

-Xique-xique ou tripa de irrigação - O xique-xique é um sistema simples e rudimentar. Pode ser feito pelo próprio agricultor, que em geral fura manualmente tubos de plásticos reciclados (que são mais baratos, porém com durabilidade muito baixa).

Informar, para cada variedade, o número de plantas, área do plantio, mês e ano do início do plantio, calendário de irrigação, número de horas por dia, número de dias por mês e meses do ano em que utiliza a irrigação.

4.1.2 Finalidade: Consumo Humano

Informar o número de pessoas atendidas e se há tratamento de água.

Registrar o consumo diário per capita (QPC):

O cálculo deve ser feito em função do número de pessoas que serão atendidas. As atividades que estão inseridas no consumo humano são: utilização em restaurante, lanchonete, limpeza em geral de áreas internas e externas, para beber, uso em banheiros e pias, manutenção de piscina de casas, sítios, condomínios e prédios, rega de jardins.

A tabela a seguir apresenta referências de consumo diário por pessoa.

Porte da Comunidade	Faixa da população (hab)	Consumo Per capita (QPC) L/hab*dia
Povoado Rural	<5000	90-140
Vila	5.000 – 10.000	100-160
Pequena Comunidade	10.000 – 50.000	110-180
Cidade Média	50.000 – 250.000	120-200
Cidade Grande	> 250.000	150-300

4.1.3. Finalidade: Abastecimento Público

4.1.3.1 Identificação do Sistema

Informar Nome do Sistema de abastecimento, CPF/CNPJ, tipo de entidade (Prefeitura, SAAE (com nº e data da Lei de Criação), Empresa Privada ou Pública (com respectivo instrumento de concessão com datas de início e término), ou outra (descrever)), UF, Município, Distrito, endereço, volume total produzido e volume total captado (em m³/mês), Mês/ano do início da operação.

4.1.3.2 Abrangência do Sistema

Informar as localidades / distritos abastecidos e respectivos: População atual (sede, distrito), População de final de plano (20 anos), consumo industrial (M³/mês) em cada distrito/localidade.

4.1.4 Finalidade: Dessedentação Animal

4.1.4.1 Dados da propriedade

Informar a área total da propriedade (em ha.), Forma de ocupação se é: Proprietário, comodato (informar o prazo final), cessão de uso (informar o prazo final), arrendamento (informar o prazo final), área desapropriada ou outra forma de ocupação (descrever).

4.1.4.2 Dados da Criação Animal

Informar os tipos de espécies: asinino; ave-frango de corte; ave-galinha de postura; ave-outras; bovino de corte; bovino de leite; bubalino de corte; bubalino de leite; caprino de corte; caprino de leite; eqüino; ovino; suíno; número de cabeças e outra. Assinalar a(s) finalidade(s) do uso da água (se para dessedentação animal e/ou limpeza), se há produção de leite tipo "A", tipo da criação (intensiva ou extensiva).

Manejo: Informar os números das espécies, conforme identificação das espécies constantes no formulário:

1.Asinino

2.Ave - frango de corte

3.Ave - galinha de postura

4.Ave - outras

5.Bovino de corte

- 6. Bovino de leite
- 7. Bubalino de corte
- 8. Bubalino de leite
- 9. Caprino de corte
- 10. Caprino de leite
- 11. Eqüino
- 12. Ovino

Informar o mês / ano / do início das atividades.

Registrar o consumo total para criação (l/dia): deve-se multiplicar o número de cabeças pelas referências da tabela abaixo.

Dessedentação Animal	Consumo per capita (QPC) (L/cabeça*dia)
Bovinos – Eqüinos	60 – 80
Suínos	30 – 40
Aves	0,2 - 0,4

4.1.5 Finalidade: Consumo Industrial / Agroindustrial

4.1.5.1 Dados da Indústria

Informar o nome da Planta Industrial, o Mês/Ano do início de operação, Endereço da Planta Industrial, se faz reuso da água e o número de empregados.

4.1.5.2 Processos Industriais (Códigos referências do CNAE)

O usuário deverá informar o código CNAE, com tipologia e atividade econômica (de acordo com listagem do cadastro do CNAE).

Registrar o processo industrial de acordo com as definições constantes no cadastro CNAE. Para cada processo informar a produção média mensal e a produção anual, com a respectiva unidade (se l, MW, m³, m², kg, T ou unidade).

• **OBS:** Caso o empreendimento contemple o processo industrial listado pelo Sistema CNAE, o usuário deverá apenas confirmar o processo. Caso não esteja listado, oferece-se a opção de registro “outros”.

4.1.5.3 Produtos (Códigos referências do CNAE)

A cada Produto gerado: Informar o tipo, a unidade, a produção média mensal e a produção média anual.

Para escolha da unidade: utilizar l, MW, m³, m², kg, T ou unidade.

Também registrar se cada produto é insumo, intermediário ou produto.

4.1.6 Finalidade: Aqüicultura

4.1.6.1 Dados do Empreendimento

Informar o Mês/Ano do início das atividades, área total da propriedade (em ha) e respectivos registros na SEAP (Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca) e INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), a forma de ocupação se é: Proprietário, comodato (informar o prazo final), cessão de uso (informar o prazo final), arrendamento (informar o prazo final), área desapropriada ou outra forma de ocupação (descrever).

4.1.6.2 Cultivo

Informar o Tipo de cultivo: alginocultura, carcinicultura, cultivo de peixes ornamentais, malacocultura, ostreicultura, outra cultura aquática, piscicultura, produção de formas jovens, ranicultura e o nome das espécies.

Estrutura de Cultivo do Sistema CNARH (balsas, bouchot, cultivo de fundo, estacas / varal / tomateiro, long-lines, mesa-ines, mesas, outro, rack / tabuleiro, tanques escavados, tanques redes / gaiolas) e do IGAM (Açude em curso d'água, Tanque de terra/Viveiro, Tanque rede/gaiola ou Outra – Definir).

Registrar se a atividade de cultivo é de Alevinagem, Cria/Recria ou Engorda, se o Sistema do Cultivo é Intensivo ou Semi - intensivo, Área de Cultivo (m²), Profundidade Média (m), Produção anual (t/ano), número de tanques, Espelho d'água (m²), a Vazão captada para o sistema em (m³/h) ou litros por segundo, Vazão retornada ao curso d'água em (m³/h) ou litros por segundo, a Localização da estrutura, se é no leito do curso d'água ou Fora do curso d'água.

4.1.7 Finalidade: Lavagem de veículos

Informar o número médio de veículos leves lavados/dia e o número médio de veículos pesados lavados/dia.

4.1.8 Finalidade: Mineração

4.1.8.1 Dados do Empreendimento

Informar o número de empregados, a data do início de operação, o Nº de Cadastro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e se faz reuso da água (citando percentual) ou não se faz o reuso.

Registrar a Tipologia, Atividade Econômica e o Processo Extrativo, segundo dados do CNAE.

4.1.8.2 Processo Extrativo (Códigos referências do CNAE)

Classificar o Processo Extrativo dentro das opções: Extração em leito de rio/ lago /reservatório, Extração em cava, Desmonte hidráulico, Escavação em meio encosta, A céu aberto (com ou sem uso de uso de explosivo), ou Lavra Subterrânea.

4.1.8.3 Produto Extraído (Códigos referências do CNAE)

Informar o Mineral e a Unidade (l. kg, t, m³, etc.).

Se o produto extraído for areia informar a Porcentagem de água na razão de mistura e o Teor de umidade no carregamento.

Informar a Produção Média Mensal Atual (Unidade/mês) e a produção Anual em unidades/ano.

4.1.9 Finalidade: Termoelétrica

4.1.9.1 Dados do Empreendimento

Informar o número da autorização / Concessão emitida pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL ao empreendimento.

Informar a data da Concessão emitida pela ANEEL.

4.1.9.2 Dados da Produção

- Tipo de planta: Selecionar de acordo com as opções oferecidas no formulário: Célula-combustível; Ciclo Brayton; Ciclo Combinado (CC); Ciclo Rankine; Co-geração (Bottom) ou Co-geração (Top).

-Trocador de calor principal: selecionar de acordo com as opções listadas no formulário: Ciclo aberto; Torre seca com convecção natural; Torre seca com ventilação forçada; Torre úmida com convecção natural; Torre úmida com ventilação forçada; Ventilação forçada / ventilação direta.

-Combustível principal: Selecionar fonte de combustível principal de acordo com lista de opções listadas no formulário.

Informar Potência instalada (MW)

Informar previsão de geração (em MW) da usina termoelétrica

Informar a data (mês / ano) de início de operação das atividades da usina termoelétrica

4.1.10 Finalidade: Esgotamento

4.1.10.1 Identificação do Sistema

Informar o Nome do Sistema, CPF/CNPJ, Tipo de Entidade operadora: Se é Prefeitura, SAAE (Informar o número da Lei e a data de criação), Empresa Privada (informar o Instrumento de Concessão, a Data de Início e Término), Empresa Estadual (informar o Instrumento de Concessão, a Data de início e Término) e Outra (descrever). Informar o endereço (Local do Sistema) se existe tratamento de esgoto, e o Mês/ano do início da operação.

4.1.10.2 Abrangência do Sistema

Informar a localidade atendida, População atual atendida pelo sistema de esgotamento sanitário (sede, distrito), e percentual da população atendida por fossas ou sumidouro.

4.1.11 Hidroeletricidade

4.1.11.1 Dados do empreendimento

Informar se a finalidade é de serviço público (SP), autoprodutor(AP) ou produtor independente(PIE). Informar a potência instalada em KW

4.1.11.2 Localização do empreendimento

Informar as ordens do curso d'água* e suas margens: direita/ esquerda - montante para jusante.

***Obs.:** Entende-se por ordem dos rios a classificação que reflete o grau de ramificação dentro de uma bacia. Para definição das ordens deverão ser utilizados os critérios de Horton, modificados por Strahler: "Designam-se todos os afluentes que não se ramificam (podendo desembocar no rio principal ou em seus ramos) como sendo de primeira ordem. Os cursos d' água que somente recebem afluentes que não se subdividem são de segunda ordem. Os de terceira ordem são formados pela reunião de dois cursos d' água de segunda ordem, e assim por diante".

4.1.11.3 – Dados do Projeto

Informar a área de drenagem em (km²).

Sobre a vazão média, informar o período e a medida (em m³/s).

Registrar a vazão máxima diária e a vazão mínima média mensal (em m³/s).

Informar a vazão de enchente (com Tempo de referência registrados em anos e a medida em m³/s).

Informar Vazão firme (95% de permanência no local de aproveitamento) em m³/s e a vazão máxima turbinada (m³/s).

Registrar a queda líquida máxima e o nível máximo normal do reservatório (em m).

4.1.11.4 – Detalhes das unidades

Para cada unidade:

-Informar cada tipo de turbina, e respectiva potência (em KW)

-Informar a Tensão (KV), potência em (KVA), F.P e rotação (RPM) de cada gerador, a data de início das operações.

4.1.11.5 – Situação da usina

Informar se a situação da Usina está em: construção, operação, manutenção ou desativada. A data de entrada em operação, e se a Compensação Financeira é paga ou não.

4.1.11.6 – Energia Gerada

Informar a energia gerada mês a mês durante o ano anterior (MWh/mês).

4.1.11.7 –Previsão de Energia a gerar

Informar a energia a ser gerada mês a mês durante o ano corrente (MWh/mês).

4.1.11.8 Observações complementares

Acrescentar informações adicionais que considere relevantes.

4.1.12 Finalidade: Outros

Informar o percentual de uso para cada finalidade.

4.1.12.1 Dados do empreendimento

Informar o Consumo Humano (número de pessoas), se existe sazonalidade na captação, (se sim, descrever atividade), vazão média em m³/dia, l/s ou l/dia, Tempo de captação h/dia, dias/mês e meses do ano.

CAMPO 5 - Pontos de interferência

5.1 Captação

5.1.2 Localização do Ponto de Captação

Informar Datum, formato Latitude (Grau, minuto e segundo), longitude (grau, minutos e segundos) Informar Formato UTM (X, Y) Longitude ou X (6 dígitos Não considerar casas decimais), Latitude ou Y (7 dígitos Não considerar casas decimais), Fuso ou Meridional para formato UTM Fuso Meridiano central.

5.1.3 Classificação do Ponto de Captação

5.1.3.1 Água Superficial

Informar Nome do corpo de água, e a fonte de captação: se em corpo d'água (rios, córregos, etc) com respectiva margem (se direita ou esquerda), Lago Natural / Lagoa (indicar nome do corpo hídrico e a capacidade máxima em m³ ou litros), Reservatório/Açude (nesta opção, informar se é barragem de nível,

de acumulação ou regularização, a capacidade máxima em m³ ou litros e o Cadastro Nacional de Barragens (CNB), ou estuário).

5.1.3.2 Água subterrânea

Informar se é Nascente (Surgência), Cisterna, Poço Artesiano (Poço tubular), Poço Raso ou, ainda, Poço Profundo (caso seja esta a opção, informar nº do SIAGAS).

5.1.4 Características da captação

Informar, o canal de derivação por gravidade, tubulação por gravidade, bombeamento, a captação em rede pública ou privada, o diâmetro da tubulação (mm).

Recalque: Informar o Equipamento instalado e a capacidade em m³/h (bomba centrífuga, bomba injetora, bomba manual, bomba pistão, submersa, turbina, compressor, não equipado, outro - definir).

Caso o usuário utilize a opção bombeamento deve preencher as seguintes informações: capacidade da bomba (m³/h); potência (cv); quantidade de bombas; fonte de energia (diesel, elétrica ou foto elétrica);

Se o ponto de captação tiver mais de uma bomba, deve-se totalizar a capacidade de cada bomba.

Caso o usuário selecione a opção "rede privada" deverá informar o nome da operadora da rede (obrigatório) e CNPJ da operadora (optativo);

Caso o usuário selecione a opção "rede pública" deverá informar qual tipo de operadora (prefeitura, concessionária, outra) e o CNPJ da operadora (optativo);

Informar o uso por ponto de captação a finalidade e o percentual.

5.2 Pontos de lançamento

5.2.1 Caracterização

Informar a forma de lançamentos de efluentes provenientes de: ETAR / ETDI (Tratamento de efluentes de processo), ETE, (Tratamento de esgoto sanitário doméstico ou de unidade industrial), Emissário e/ou interceptor sem tratamento de esgoto domiciliar, Efluente de ETA, Esgoto domiciliar difuso sem tratamento, processo sem tratamento e outro.

Caso o usuário selecione as opções ETAR/ETDI ou ETE, deve informar a Capacidade Instalada em m³/h.

5.2.2 Localização do Ponto de Captação

Informar Datum, formato Latitude (Grau, minuto e segundo), longitude (grau, minutos e segundos) Informar Formato UTM (X, Y) Longitude ou X (6 dígitos Não considerar casas decimais), Latitude ou Y (7 dígitos Não considerar casas decimais), Fuso ou Meridional para formato UTM Fuso Meridiano central.

5.2.3 Lançamentos

Informar o Tipo de corpo Receptor: Lago natural ou lagoa (Nome do Corpo hídrico), Mar, Rede – outro tipo de rede (informar nome da operadora, CNPJ), Rede de drenagem (Nome da operadora CNPJ), Rede de esgotos (Nome da operadora CNPJ), Rede Privada (Nome da operadora CNPJ), Reservatório / açude / barragem, (informar se é próprio, a capacidade máxima de acumulação (m³), o número do CNB e se é açude ou barragem), Rio ou curso d'água Informar Nome do corpo d'água, Margens (Direita / Esquerda – montante para jusante, Solo fertirrigação, Solo – fossa ou sumidouro, Solo e Outros).

5.2.4 Efluentes:

Informar o tipo de Tratamento: Efluente sem DBO ou Sem tratamento.

Assinalar se a vazão é medida ou estimada.

Eficiência do Tratamento de remoção de DBOs: * Para usuários que declararem haver tratamento, caracterizar o tipo e o percentual de eficiência do método.

Se por acaso o empreendimento não dispuser de tratamento de efluentes, ou seja, se o usuário marcar a opção “sem tratamento” no campo “tipo de tratamento”, o Sistema desabilita as opções de preenchimento para efluente tratado.

Características do efluente: informar os valores de concentração do Efluente Bruto e Efluente Tratado (Informar a máxima instantânea e média mensal).

5.2.5 Uso por ponto de lançamento

5.2.5.1 Finalidade e percentuais do Uso

Informar, para cada ponto de lançamento, a Finalidade e percentuais do uso de: Irrigação, Consumo Humano, Abastecimento Público, Dessedentação de animais, Consumo Industrial / Agroindustrial, Aqüicultura, Lavagem de veículos, Mineração, termoelétrica, Esgotamento e outros.

CAMPO 6 - Pesquisa interativa

Por fim, estamos realizando uma pesquisa interativa com objetivo de conhecer o número de nascentes no Estado para poder estudar ações de proteção e manejo adequado das mesmas.

Informar se existe nascente; Se sim informar a quantidade.

CAMPO 7 – Declaração

Neste campo, o declarante se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas para cadastramento.

III –SERVIÇO DE ATENDIMENTO:

Para esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento das declarações, o usuário poderá entrar em contato com a Central de Atendimento do COMPÉ pelo telefone: (32) 3422-3017, ou pelo Serviço de Atendimento da ANA, pelo nº 0800 644 2255, em horário comercial.

IV – FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA DECLARAÇÃO PARA REGISTRO NO SISTEMA.

Os cadastradores farão o cadastramento nos sistemas de informação e encaminhará ao usuário os números de registros junto ao CNARH e IGAM. A qualquer tempo, o usuário poderá acompanhar o processo e promover atualizações.

V-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANA (Agência Nacional de Águas) - Cadastro **de Usuários da Bacia do Rio Paraíba do Sul**. Superintendência de Outorga e Cobrança. Brasília, 2008.

ANA (Agência Nacional de Águas). **Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos no Brasil**. Brasília, 2005.

ANA (Agência Nacional de Águas), **Evolução da organização e implementação da gestão de bacias no Brasil**. Brasília, outubro, 2002.

ANA; DAEE; SERLA; IGAM. **Resolução Nº 479, de 12 de Novembro de 2007**. Disponível em: http://www.ana.gov.br/GestaoRecHidricos/CobrancaUso/_pdfs/resolucaoANADAEESERLAeIGAMN479.pdf. Acesso em: 05/04/2008.

BRASIL. **Decreto nº 4.895, de 25/11/2003**. Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos de água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências. DOU de 26/11/2003.

CEIVAP (Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul) - Plano da Bacia do Rio Paraíba do Sul/cadastro dos municípios da porção mineira. Disponível em http://ceivap.org.br/gestao_2.php. Acessado em 05/04/2008.

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) - tabela de códigos e denominações da CNAE. Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNAEFiscal/cnaef.htm>. Acessado em 05/04/2008.

CNARH. **Manual do Usuário**. Disponível em: <http://cnarh.ana.gov.br/ManualCNARH.pdf>. Acesso em: 15/03/2008.

CNRH (Conselho Nacional de Recursos Hídricos) - **Resolução Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2000**. Estabelece procedimentos para o enquadramento de corpos de água em classes segundo os usos preponderantes. Publicada no DOU de 20/07/2000.

LABHID (Laboratório de Hidrologia e Estudos do Meio Ambiente da COPPE/UFRJ), 2006, **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul-Diagnóstico dos Recursos Hídricos – Relatório Final – Resumo** (PSR-010-R0). Rio de Janeiro, novembro.

LABHID (Laboratório de Hidrologia e Estudos do Meio Ambiente da COPPE/UFRJ), 2007, **Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul-Análise dos Impactos e das Medidas Mitigadoras que envolvem a Construção e Operação de Usinas Hidrelétricas – Resumo** (PSR-009-R1). Rio de Janeiro, janeiro.

FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) – **Cadastro de empreendimentos industriais**. Gerência de Meio Ambiente. Belo Horizonte. 2008.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 1990, **Censo Agropecuário 1985, Número 18, Minas Gerais**. Rio de Janeiro.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 1997, **Censo Agropecuário 1995-1996, Número 16, Minas Gerais**, Rio de Janeiro, setembro.

IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) – **Cadastro de Outorgas**. Diretoria de Fiscalização e Gerência de Outorgas. Belo Horizonte, 2008.

IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) – **Orientação técnica sobre finalidades de uso e estimativas de vazão por modalidade de uso**. Disponível em: http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/campanha/registro_d_e_uso_legal.pdf. Acesso em: 16/03/2008.

IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) - **Orientação técnica para Preenchimento de cadastros**. Disponível em: [http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/campanha/ajuda_preenchimento .pdf](http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/campanha/ajuda_preenchimento.pdf). Acesso em: 16/03/2008.

IGAM. **Instruções para Preenchimento de Formulário e Elaboração de Relatório Técnico**. Disponível em: http://www.igam.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=77&Itemid=133. Acesso em: 15/03/2008.

IGAM. **Portaria nº 30, de 22 de Agosto de 2007**. Disponível em: http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/campanha/portaria030_correta.pdf. Acesso em: 16/03/2008.

IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) - **Cadastro de agricultores e irrigantes**. Belo Horizonte, 2008.

PROJETO PROÁGUA SEMI-ÁRIDO. **Estudos de consolidação dos procedimentos metodológicos na elaboração do “Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos”**: Relatório final. Brasília: ANA, SPR; TC/BR, 2005.

SEMAD/SIAM (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Sistema Integrado de Informação Ambiental) – **Cadastro Ambiental**. Belo Horizonte, 2008.

ANEXO I:
Tabela de Codificação CNAE para Mineração e Indústrias no CNARH.

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica			
	coSeção	de Seção	co Divisão	de Divisão	co Classe	de Classe		
MINERAÇÃO	C	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	10	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	10006	Extração de carvão mineral		
			11	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS	11100	Extração de petróleo e gás natural		
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	13	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	11207	Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	13102	Extração de minério de ferro
					13250	Extração de minerais radioativos		
					13226	Extração de minério de estanho		
					13293	Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos		
					13234	Extração de minério de manganês		
					13218	Extração de minério de alumínio		
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	14	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	13242	Extração de minério de metais preciosos	14109	Extração de pedra, areia e argila.
					14214	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos.		
					14222	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
					14290	Extração de outros minerais não-metálicos		
		INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	34	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS.	34509	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
							34100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários.
34207	Fabricação de caminhões e ônibus							
34398	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos.							
34312	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão.							
34320	Fabricação de carrocerias para ônibus							
34495	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente.							
34444	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão.							
34436	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios.							

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	coSeção	deSeção	coDivisão	deDivisão	coClasse	deClasse
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	34	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	34410	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
					34428	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	27	METALURGIA BÁSICA	27138	Produção de ferro-gusa
					27146	Produção de ferroligas
					27510	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
					27529	Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
					27413	Metalurgia do alumínio e suas ligas
					27421	Metalurgia dos metais preciosos
					27499	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
					27251	Produção de laminados longos de aço
					27260	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço.
					27235	Produção de semi-acabados de aço
					27243	Produção de laminados planos de aço
	27316	Fabricação de tubos de aço com costura				
	27391	Fabricação de outros tubos de ferro e aço				
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	28	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28118	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
					28126	Fabricação de esquadrias de metal
					28134	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
					28215	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
					28223	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
					28312	Produção de forjados de aço
28320					Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	
28339	Fabricação de artefatos estampados de metal					
28347	Metalurgia do pó					

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	28	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28398	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda.
					28410	Fabricação de artigos de cutelaria
					28428	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
					28436	Fabricação de ferramentas manuais
					28819	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
					28827	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
					28916	Fabricação de embalagens metálicas
					28924	Fabricação de artefatos de trefilados
					28932	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
					28991	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29513	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
					29521	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
					29530	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
					29548	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
					29815	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico.
					29890	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
					29912	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão.
					29963	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
					29955	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
					29920	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral
29939	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais.					

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29947	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
					29637	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
					29696	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
					29645	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
					29629	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo.
					29610	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
					29653	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos.
					29327	Fabricação de tratores agrícolas
					29319	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais.
					29297	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
					29211	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas.
					29220	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais
					29238	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas.
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29246	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de usos industrial e comercial
					29254	Fabricação de aparelhos de ar-condicionado
					29114	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não-elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários.
					29157	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos
					29149	Fabricação de compressores
					29122	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
					29130	Fabricação de válvulas, torneiras e registros.

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	29	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29718	Fabricação de armas de fogo e munições
					29726	Fabricação de equipamento bélico pesado
					29408	Fabricação de máquinas-ferramenta
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	30	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30112	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
					30120	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial.
					30210	Fabricação de computadores
					30228	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	31	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	31810	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
					31828	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
					31895	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
					31917	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores.
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	31	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.	31925	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
					31992	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
					31607	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
					31526	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
					31518	Fabricação de lâmpadas
					31305	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.
31216	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.					

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	31	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.	31224	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
					31119	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
					31127	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes.
					31135	Fabricação de motores elétricos
					31410	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos.
					31429	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	26	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	26115	Fabricação de vidro plano e de segurança
					26123	Fabricação de embalagens de vidro
					26190	Fabricação de artigos de vidro
					26204	Fabricação de cimento
					26301	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque.
					26417	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
					26425	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	26	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	26492	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
					26913	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração)
					26921	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso.
					26999	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS.	33103	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos.
					33936	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo.
					33910	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório.
					33944	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS	33928	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais.
					33502	Fabricação de cronômetros e relógios
					33405	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos.
					33200	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais.
					33308	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo.
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	21229	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão.
					21210	Fabricação de papel
					21318	Fabricação de embalagens de papel
					21326	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
					21105	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
					21415	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório.
					21423	Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	35	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	21490	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão.
					35238	Reparação de veículos ferroviários
					35211	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes.
					35220	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
					35319	Construção e montagem de aeronaves
					35327	Reparação de aeronaves
					35912	Fabricação de motocicletas
					35920	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
	35998	Fabricação de outros equipamentos de transporte				
	35114	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes				

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	35	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE	35122	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	32	FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	32212	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras.
					32220	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes.
					32301	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo.
					32905	Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones
					32107	Fabricação de material eletrônico básico
					D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	25127	Recondicionamento de pneumáticos				
	25194	Fabricação de artefatos diversos de borracha				
	25216	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico				
	25291	Fabricação de artefatos diversos de plástico				
	25224	Fabricação de embalagem de plástico				
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	24422	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos.
					24414	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais.
					24910	Fabricação de adesivos e selantes
					24996	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
					24961	Fabricação de discos e fitas virgens
					24953	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia.
					24945	Fabricação de aditivos de uso industrial
					24929	Fabricação de explosivos
24937					Fabricação de catalisadores	
24813					Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.	

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	24821	Fabricação de tintas de impressão
					24830	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.
					24724	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
					24732	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
					24716	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos.
					24635	Fabricação de herbicidas
					24694	Fabricação de outros defensivos agrícolas
					24627	Fabricação de fungicidas
					24619	Fabricação de inseticidas
					24325	Fabricação de resinas termofixas
					24333	Fabricação de elastômeros
					24317	Fabricação de resinas termoplásticas
					24210	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
					24228	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
					24295	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
					24198	Fabricação de outros produtos inorgânicos
					24147	Fabricação de gases industriais
					24120	Fabricação de intermediários para fertilizantes
					24112	Fabricação de cloro e álcalis
					24139	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
	24511	Fabricação de produtos farmoquímicos				
24520	Fabricação de medicamentos para uso humano					
24538	Fabricação de medicamentos para uso veterinário					
24546	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos.					
D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES.	22179	Edição e impressão de jornais	
				22187	Edição e impressão de revistas	

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES.	22195	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos.
					22144	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados.
					22152	Edição de livros, revistas e jornais.
					22160	Edição e impressão de livros
					22217	Impressão de jornais, revistas e livros.
					22225	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial.
					22292	Execução de outros serviços gráficos
					22322	Reprodução de fitas de vídeos
					22349	Reprodução de softwares em disquetes e fitas
					22314	Reprodução de discos e fitas
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	37	RECICLAGEM	37109	Reciclagem de sucatas metálicas
					37206	Reciclagem de sucatas não-metálicas
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	20109	Desdobramento de madeira
					20290	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis.
					20214	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada.
					20222	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria.
					20230	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS	19100	Curtimento e outras preparações de couro
					19216	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material.
					19291	Fabricação de outros artefatos de couro
					19313	Fabricação de calçados de couro
					19321	Fabricação de tênis de qualquer material
					19330	Fabricação de calçados de plástico
					19399	Fabricação de calçados de outros materiais

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	18112	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
					18120	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
					18139	Confecção de roupas profissionais
					18210	Fabricação de acessórios do vestuário
					18228	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	17507	Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros.
					17795	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
					17710	Fabricação de tecidos de malha
					17728	Fabricação de meias
					17698	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
					17612	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário
					17620	Fabricação de artefatos de tapeçaria
					17639	Fabricação de artefatos de cordoaria
					17647	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
					17191	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
					17116	Beneficiamento de algodão
					17213	Fiação de algodão
					17221	Fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
					17230	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
					17248	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar
					17337	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
					17329	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão.
					17310	Tecelagem de algodão
					17493	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem.

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	De Seção	Co Divisão	De Divisão	Co Classe	De Classe
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	17418	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico incluindo tecelagem
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	16004	Fabricação de produtos do fumo
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	15210	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
					15229	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
					15237	Produção de sucos de frutas e de legumes
					15334	Preparação de margarina e de outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis
					15318	Produção de óleos vegetais em bruto
					15326	Refino de óleos vegetais
					15431	Fabricação de sorvetes
					15423	Fabricação de produtos do laticínio
					15415	Preparação do leite
					15563	Fabricação de rações balanceadas para animais
					15598	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal
					15555	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
					15547	Fabricação de farinha de milho e derivados
					15539	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
					15520	Moagem de trigo e fabricação de derivados
					15512	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
					15628	Refino e moagem de açúcar
					15725	Fabricação de café solúvel
15849	Fabricação de massas alimentícias					

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	CoSeção	deSeção	coDivisão	deDivisão	coClasse	deClasse
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	15610	Usinas de açúcar
					15717	Torrefação e moagem de café
					15857	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.
					15865	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados.
					15814	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria.
					15822	Fabricação de biscoitos e bolachas
					15890	Fabricação de outros produtos alimentícios
					15830	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar.
					15954	Fabricação de refrigerantes e refrescos
					15911	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas.
					15920	Fabricação de vinho
					15938	Fabricação de malte, cervejas e chopes.
					15946	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
					15121	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
					15130	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associada ao abate.
	15113	Abate de reses, preparação de produtos de carne.				
	15148	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.				
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL.	23108	Coquerias
					23213	Refino de petróleo
					23299	Outras formas de produção de derivados do petróleo
					23302	Elaboração de combustíveis nucleares
					23400	Produção de álcool
	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	36	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS	36110	Fabricação de móveis com predominância de madeira
					36129	Fabricação de móveis com predominância de metal
					36137	Fabricação de móveis de outros materiais

Componente ou finalidade no CNARH	Seção CNAE		Tipologia CNAE		Atividade Econômica	
	Co Seção	deSeção	coDivisão	deDivisão	coClasse	deClasse
INDÚSTRIA	D	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	36	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS	36145	Fabricação de colchões
					36951	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório.
					36978	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.
					36994	Fabricação de produtos diversos
					36960	Fabricação de aviamentos para costura
					36935	Fabricação de artefatos para caça pesca e esporte.
					36919	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria.
					36927	Fabricação de instrumentos musicais
					36943	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos

Realização

AGEVAP

AGÊNCIA DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL



Agente Financeiro



FHIDRO



Colaboradores

Bacia do Rio Pomba

consórcio intermunicipal para
proteção e recuperação ambiental

CONPAR

Consórcio da Bacia do Rio Paraibuna

Apoio



FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES